



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA  
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2018

Processo nº 25410.003788/2015-08

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 004/2016, celebrado com a Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.**, sediada na Rua Paraná Nº 45, Lote 8 – QD 3 – Térreo e 1º. Andar – Chácara Solar – Santana do Parnaíba - SP, CEP 06.530-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, decorrente do processo administrativo nº 3788/2015 - INCA, para a prestação de serviços de impressão corporativa com acesso via rede local, incluindo a disponibilização de equipamentos de impressão, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e serviços de operacionalização da solução, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, em (02) duas etapas conforme tabela abaixo:

			<b>ETAPA 1 - REAJUSTE DE PREÇOS A PARTIR DE 02/02/2018 ATÉ 04/02/2018 - Após 3º TA de acréscimo de qtd.</b>				<b>ETAPA 2 - REAJUSTE DE I 5º TA</b>	
ITEM	TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANT. ANTERIOR	QUANT. (APÓS 3º TA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)	QUANT. (APÓS 5º TA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3	TIPO 3 - Multifuncional Mono A4	170	171	117,21	20.042,91	240.514,92	174	117,21
5	TIPO 5 - Impressora Mono A4	50	50	103,99	5.199,50	62.394,00	54	103,99
6	TIPO 6 - Impressora Color A4 de Pequeno Porte	10	10	152,76	1.527,60	18.331,20	10	152,76
7	TIPO 7 - Impressora Color A3	4	4	563,28	2.253,12	27.037,44	4	563,28
8	Impressão/Cópia Mono (mensal)	914.000	970.000	0,02580	25.026,00	300.312,00	970.000	0,02580
9	Impressão/Cópia Color (mensal)	15.000	16.500	0,18115	2.988,98	35.867,70	16.500	0,18115
<b>VALORES TOTAIS MENSAL E ANUAL</b>					<b>-</b>	<b>57.038,11</b>	<b>684.457,26</b>	<b>-</b>

**ETAPA 1** - A partir de **02/02/2018 até 04/02/2018**, o valor mensal estimado passará de R\$ 55.667,09 (após 3º TA.) para **R\$ 57.038,11**, correspondendo ao aumento percentual de **2,46%** em virtude da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (ago2017/ago2016), incorporando acréscimo mensal estimado de **R\$ 1.371,02**;

**ETAPA 2** - A partir de **05/02/2018**, o valor mensal estimado passará de R\$ 56.416,25 (após 5º TA.) para **R\$ 57.805,70**, correspondendo ao aumento percentual de **2,46%** e em virtude do acréscimo de quantidades definidas no 5º TA, incorporando acréscimo mensal estimado de **R\$ 1.389,45**;

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 004/2016, resultante do processo nº 3788/2015 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

\_\_\_\_\_  
**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira**, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em 04/05/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3583357** e o código CRC **95F7A272**.